

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 056/2021-GP

“ Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras
providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
PERNAMBUCO - TJPE (FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE), o
servidor VINÍCIUS GABRIEL DANTAS CAETANO, Matrícula Nº. 5.964,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de
Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e
Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo
Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no
período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito